



## Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

### **TERMO ADITIVO N. 152/2017**

**Termo Aditivo ao Contrato n. 109/2014, cujo objeto é a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva da central de ar condicionado, de marca TOSHIBA, instalada no Edifício Sede deste Tribunal, autorizado pelo Senhor Eduardo Cardoso, Secretário de Administração e Orçamento, à fl. 419 do Pregão n. 161/2014, que entre si fazem o Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina e a empresa Proklima Ar Condicionado Ltda. ME, em conformidade com a Lei n. 8.666/1993.**

Pelo presente instrumento particular, de um lado o TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA, órgão do Poder Judiciário da União, inscrito no CNPJ sob n. 05.858.851/0001-93, com sede na Rua Esteves Júnior, n. 68, nesta Capital, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, neste ato representado por seu Secretário de Administração e Orçamento, Senhor Eduardo Cardoso, inscrito no CPF sob o n. 017.461.409-84, residente e domiciliado nesta Capital, e, de outro lado, a empresa PROKLIMA AR CONDICIONADO LTDA. ME, estabelecida na Rua Dona Lídia, n. 116, sala 02, Serraria, São José/SC, CEP 88115-370, telefone (48) 3094-1048, e-mail proklima@proklima.com.br, inscrita no CNPJ sob o n. 16.463.601/0001-70, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo seu Sócio, Senhor Romeu José Dias, inscrito no CPF sob o n. 526.207.609-25, residente e domiciliado em São José/SC, têm entre si ajustado o seguinte TERMO ADITIVO:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO REAJUSTAMENTO**

1.1. A Contratada renuncia ao direito, previsto na Cláusula Décima Terceira do Contrato n. 109/2014, de reajustamento do valor da contratação referente ao período de 24/10/2016 a 23/10/2017.

### **CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO**

2.1. Ficam inalteradas as demais disposições do Contrato n. 109/2014.

E, para firmeza, como prova de haverem, entre si, ajustado e contratado, depois de lido e achado conforme, é firmado o presente

Termo Aditivo pelas partes e pelas testemunhas abaixo, que a tudo assistiram, dele sendo extraídas as cópias necessárias para a sua publicação e execução.

Florianópolis, 1º de novembro de 2017.

CONTRATANTE:

EDUARDO CARDOSO  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO

CONTRATADA:

ROMEU JOSÉ DIAS  
SÓCIO

TESTEMUNHAS:

SALÉSIO BAUER  
COORDENADOR DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

VALÉRIA LUZ LOSSO FISCHER  
COORDENADORA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS